



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 040/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM requerer, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, que os moradores de Junco Manso, quando necessitarem de serviços médicos e hospitalares, sejam atendidos no hospital e nos Postos de Saúde, que ficam na sede do Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A nossa solicitação é em respeito aos moradores de Junco Manso, que estão enfrentando sérias dificuldades, quando necessitam de atendimento médico hospitalar, visto que, precisam se deslocar até Espinhos dos Lopes, cerca de 9 (nove) quilômetros, para serem atendidos. Peço, ainda, que a Secretaria de Saúde, veja esta situação com a maior brevidade possível, disponibilizando um certo número de atendimento dia, nos postos de saúde que funcionam na cidade de Morrinhos os moradores daquela localidade.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Morrinhos, 16 de abril de 2014.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora